# DECRETO Nº2.055 DE 01 DEZEMBRO DE 2016

**Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$25.487,43 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Sec. Mun.de Administração
F-51
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
100 – Recursos Ordinários.....R$ 6.750,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.11 – Alimentação Escolar – Ens. Infantil
12.306.0006.2031 – Alimentação Escolar - Infantil
F-152
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
100 – Recursos Ordinários.....R$ 832,62

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.05 – PAIF
08.244.0009.2046 – PAIF
F-213
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
100 – Recursos Ordinários.....R$17.904,81
**TOTAL.....R$25,487,43**

**Art. 2º -** O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Sec. Mun.de Administração

F-51
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
116 – Contrib.de Intervenção do Domínio Econômico(CIDE).....R$ 6.750,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.11 – Alimentação Escolar – Ens. Infantil
12.306.0006.2031 – Alimentação Escolar - Infantil
F-152
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
144 – Transf.Recursos FNDE Progr.Nac.Alim.Escolar-PNAE.....R$ 832,62

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.05 – PAIF
08.244.0009.2046 – PAIF
F-213
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
129 – Transf.Rec.do Fdo.Nac.As.Soc.-FNAS.....R$ 2.904,81
156 – Transf.Rec.do Fdo.Estadual As.Soc.-FEAS.....R$15.000,00
**TOTAL.....R$25,487,43**

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I